



**PORTARIA Nº 5.007/2025**

**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 208/2024, oriundo do Procedimento Licitatório – PE 034/2023(CIESP), cujo objeto é a Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação para Fornecimento de Ativos na Modalidade HAAS, incluindo a instalação, manutenção, documentação e serviços técnicos de suporte contemplando atendimentos de 3º nível a toda infraestrutura de Data Center a ser instalada e pré-existente, adequada as características e necessidades do Município de Alegre– ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Abel Vieira Mendel Filho**
- Fiscal Administrativo – **Abel Vieira Mendel Filho**
- Gestor do Contrato – **Wagner de Pinho Pires**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam - se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.810/2024.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 14 de outubro de 2025.

**NEMROD EMERICK - NIRRO**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEMROD EMERICK**  
PREFEITO MUNICIPAL  
GPREF - GAB - PMAL  
assinado em 14/10/2025 15:06:27 -03:00

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO  
GSEAD - SEAD - PMAL  
assinado em 14/10/2025 14:34:50 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 14/10/2025 15:06:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VDLF8Q>